



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2023

DECRETO N° 4.328, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

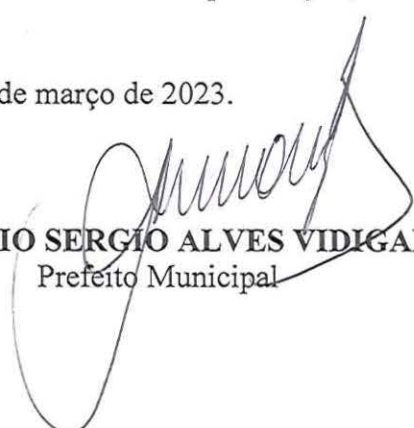
DECRETA:

Art. 1º Designa **MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA SALLES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 14 de março de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal